

ZCA/ZCT - RESULTADOS DA EXPLORAÇÃO CINEGÉTICA

Apresentar até 15 DE JUNHO

ÉPOCA VENATÓRIA 20 20 ZC N.º - DGRF
A/T

Entidade titular da ZC _____

Áreas Classificadas: **A** ZC NÃO abrangida **B** ZC TOTALMENTE abrangida **C** ZC PARCIALMENTE abrangida

Se assinalou A ou B preencha só o Quadro I. Se assinalou C, apresente no Quadro I os resultados totais de exploração e no Quadro II (pág 2) os obtidos na área classificada

Quadro I

Caça Menor	1	Caça Menor	1	Caça Menor	1	
Coelho		Codorniz		Tordos	Zornal	
Lebre		Galeirão			Comum	
Perdiz-vermelha		Galinha-de- água			Ruivo	
Faisão		Patos	Pato Real		Tordeia	
Gaio			Frisada	Total Tordos		
Pega-rabuda			Marrequinha	Pombos	da Rocha	
Gralha-preta			Pato Trombeteiro		Bravo	
Raposa			Marreco		Torcaz	
Saca-rabos			Arrabio		Total Pombos	
Estorninho malhado			Piadeira	Narc.	Comum	
Melro			Negrinha		Galega	
Rola-comum			Zarro-comum		Total Narcejas	
Galinholha			Total Patos		1 - N.º de peças abatidas de cada espécie	
Tarambola-dourada		no caso de caça maior, indicar n.º de peças abatidas por processo, sexo e idade				

Caça Maior	E	S	A	B	M	L	FJ	FA	MJ	MA
Javali										
Veado										
Gamo										
Corço										
Muflão										

Nº Dias de Caça Nº de Jornadas de Caça N.º Caçadores Admitidos

se ZCT: N.º de Caçadores Nacionais N.º Caçadores Estrangeiros

se aplicável, discriminar por país de origem

Data

Assinatura do representante legal da entidade titular da ZC e carimbo

INSTRUÇÕES

Legenda: E - à Espera; S - de Salto; A - de Aproximação; B - de Batida; M - de Montaria; L - com Lança; FJ - Fêmea Juvenil; FA - Fêmea Adulta; MJ - Macho Juvenil; MA - Macho Adulto

- Os resultados da exploração cinegética das ZCA e ZCT numa dada época venatória devem ser apresentados à DGRF até **15 de Junho** de cada ano. Atente-se que não é permitido caçar em cada época venatória sem ter havido lugar à apresentação dos resultados obtidos na época anterior.
- Em "N.º de Dias de Caça", inscreva o número total de dias em que se caçou na ZC, independentemente da espécie em causa ser de caça menor ou maior.
- Em "N.º de Jornadas de Caça", inscreva o número total de jornadas de caça praticadas na ZC, independentemente da espécie em causa. Obtenha-o somando o número de caçadores presentes em cada dia de caça.
- Em "N.º de Caçadores Admitidos", inscreva o número total de caçadores diferentes que exerceram o acto venatório na ZC (*Exemplo: se o Sr. X foi caçar rolas em 3 dias diferentes, praticou 3 jornadas de caça, mas conta unicamente como 1 caçador admitido.*)
- Só no caso de ZCT é necessário indicar, para caçadores admitidos, o número de nacionais e o de estrangeiros e destes discriminar, quantificando, a respectiva nacionalidade.

Nota – Não incluir nos resultados apresentados os quantitativos de animais abatidos em largadas e outras actividades em Campos de Treino de Caça

ZCA/ZCT - RESULTADOS DA EXPLORAÇÃO CINEGÉTICA

ÁREAS CLASSIFICADAS

ÉPOCA VENATÓRIA 20 ____ 20 ____ ZC ____ N.º ____ - DGRF
A/T

Quadro II

Caça Menor	1	Caça Menor	1	Caça Menor	1	
Coelho		Codorniz		Tordos	Zornal	
Lebre		Galeirão			Comum	
Perdiz-vermelha		Galinha-de- água			Ruivo	
Faisão		Patos	Pato Real		Tordeia	
Gaio			Frisada	Total Tordos		
Pega-rabuda			Marrequinha	Pombos	da Rocha	
Gralha-preta			Pato Trombeteiro		Bravo	
Raposa			Marreco		Torcaz	
Saca-rabos			Arrabio	Total Pombos		
Estorninho malhado			Piadeira	Narc.	Comum	
Melro			Negrinha		Galega	
Rola-comum			Zarro-comum		Total Narcejas	
Galinholá			Total Patos		1 – N.º de peças abatidas de cada espécie	
Tambola-dourada		no caso de caça maior, indicar n.º de peças abatidas por processo, sexo e idade				

Caça Maior	E	S	A	B	M	L	FJ	FA	MJ	MA
Javali										
Veado										
Gamo										
Corço										
Muflão										

N.º de Dias de Caça

N.º de Jornadas de Caça

OBSERVAÇÕES

Data

Assinatura do representante legal da entidade titular da ZC e carimbo

INSTRUÇÕES

Indicar o número de peças abatidas e de jornadas de caça só quando for possível individualizar os mesmos para a área abrangida pela Área Classificada.

Contabilize como dia de caça qualquer dia em que a área abrangida pela Área Classificada foi envolvida em acto cinegético, (por exemplo: foi incluída, no todo ou em parte, em mancha a bater ou montar).